

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Senhor Arnaldo Jordy)**

*Requer a realização de Audiência
Pública para discutir maus-tratos
de animais de circo no País.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD c/c art. 2º da Lei 1.579/1952 e art. 58, § 3º da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública para discutir sobre maus-tratos aos animais de circo no País.

Para a realização da presente audiência pública solicitamos que sejam convidados a bióloga e presidente da Associação Protetora dos Animais do Distrito Federal - ProAnima, Simone Lima, e a médica veterinária e especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável e consultora da Sociedade Mundial de Proteção Animal -WSPA, Ana Nira Junqueira.

JUSTIFICATIVA

O descaso e os maus-tratos contra os animais de circo ainda é uma prática constante em todo o País, apesar da proibição legal e constitucional. As decisões do Supremo Tribunal Federal reforçam a vedação à crueldade contra os animais como um princípio. A denominada “farra do boi” foi considerada inconstitucional (RE 153.531, julgamento em 03.06.1997), bem como as “rinhas de galo” (ADI 3.776-MC, julgamento em 03.09.1998, e ADI 2.514, julgamento em 09.06.2005).

Para vedar o uso de animais em circos, tramitam na Câmara dos Deputados diversos projetos de lei que tratam do assunto, dentre eles, o PL nº

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

7.291, de 2006, que prevê a obrigatoriedade de registro dos circos junto ao órgão federal responsável pela política nacional de cultura e dispõe sobre o emprego de animais da fauna silvestre brasileira e exótica na atividade circense. Os pareceres de todas as comissões que deliberaram sobre o projeto evidenciam que é impossível dissociar o uso dos animais em atividades circenses à crueldade vedada expressa e claramente pela nossa legislação. Foram apresentados 14 requerimentos para a sua inclusão na pauta de Plenário, dentre eles, o de nº 10.130, de 2014, de autoria do Deputado Rubens Bueno.

De fato, a matéria merece ser votada em Plenário com o máximo de urgência, uma vez que esses animais estão sendo submetidos a um grau elevado de sofrimento desnecessário. No entanto, a mudança da legislação não é suficiente, o assunto deve ser debatido para que as medidas necessárias sejam tomadas a fim de prevenir e punir tais atitudes, que geralmente são:

- Falta de alimentos, podendo o animal ficar até vários dias sem receber comida, sendo que muitas vezes a alimentação é cortada como punição. Alguns são alimentados com restos de comida já em estado de putrefação ou até com cães e gatos vivos, capturados nas ruas;
- Aprisionamento em correntes ou em pequenas jaulas que impedem seus movimentos. Na Natureza, estes animais caminham grandes distâncias por dia, e se exercitam para se manter física e mentalmente saudáveis;
- Falta de higiene e assistência veterinária. Suas jaulas não são limpas e eles passam a maior parte da vida pisando, comendo e dormindo sobre suas fezes e urinas, desenvolvendo infecções e doenças;
- Exposição ao intenso estresse, ausência de descanso e confinamento em jaulas com tamanho reduzido;
- Extremo isolamento, longe de seus bandos e de seus ambientes naturais. Os elefantes, por exemplo, que são animais extremamente inteligentes, sociáveis e sensíveis, reconhecem um parente mesmo depois de anos de

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS

separação, ficam de luto pela perda de um companheiro e são muito dóceis, suportando todo tipo de agressão sem revidar;

- Para realizar os números de dança, saltos e piruetas, os animais são submetidos a um treinamento cruel: apanham com bastões de ferro, chutes e socos, são chicoteados, levam choques elétricos, são postos a pisar sobre chapas quentes, machucados com objetos pontiagudos. Os grandes felinos têm sua testa queimada pelo menos uma vez na vida, para não esquecerem o que é a dor. Suas presas e garras são arrancadas, muitas vezes sem qualquer anestesia, para que não mordam ou arranhem seus domadores enquanto apanham durante seu treinamento. Às vezes até suas línguas são cortadas. Desta forma, ficam com o corpo coberto de cicatrizes e feridas, que geralmente infeccionam devido à falta de cuidados veterinários e à falta de higiene, que os levam a uma morte lenta e dolorida;
- São obrigados a realizar rotinas incômodas, muitas vezes dolorosas e totalmente contra sua natureza.

Mesmo com todas essas agressões, os animais ainda têm um forte espírito que os mantém vivos. Devido a todo o estresse e maus-tratos, a maioria acaba se tornando neurótico, e desenvolvendo comportamentos repetitivos ou estereotipados, como o balançar da cabeça do elefante.

Muito já se ouviu falar sobre animais de circo que agrediram seus tratadores ou o público, às vezes resultando em morte. Na maioria das vezes, isto se deve ao sofrimento de anos reprimindo seus instintos de autodefesa. Essa frustração pode encontrar uma saída mediante um ataque a quem estiver a seu alcance.

Diante da ineficiência do combate aos maus tratos de animais circenses, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento de realização de audiência pública, a fim de esclarecer quais medidas poderão ser

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS-TRATOS DE ANIMAIS**

tomadas para a melhoria da fiscalização, além do cabimento de outras providências possíveis.

Sala das Sessões, de outubro de 2015.

**Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA**